



Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO DE LEI Nº 254, DE 9 DE JUNHO DE 2025.

Institui no Município de Itabirito, o Dia Municipal pela Saúde da Mulher e pela Redução da Mortalidade Materna e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO decreta:

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial do Município de Itabirito, o Dia Municipal pela Saúde da Mulher e pela Redução da Mortalidade Materna, a ser celebrado anualmente, no dia 28 de maio.

Art. 2º O referido dia tem por objetivo conscientizar e sensibilizar a sociedade em geral acerca da importância dos cuidados com a saúde da mulher, visando a redução da mortalidade materna.

Art. 3º A campanha será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo a Câmara Municipal convidar profissionais de saúde para falar na tribuna livre sobre o assunto, visando conscientizar sobre o tema.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões, 9 de junho de 2025.

Manoel Alves

Braga:04987052695

Assinado de forma digital por
Manoel Alves Braga:04987052695
Dados: 2025.06.06 16:21:10 -03'00'

Manoel Alves Braga

Vereador Manoel da Autoescola



Câmara Municipal de Itabirito

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Através dessa campanha, a população deve ser informada a respeito da importância da realização de exames tais como: preventivos, mamografias, pré-natais, acompanhamentos, orientações médicas, entre outros.

O objetivo desta campanha é conscientizar as mulheres, sobre a importância da realização frequente de exames e acompanhamentos médicos, tema este que deve ser tratado durante todo o ano e não somente em datas específicas.

Muitos destes acompanhamentos são realizados pelo sistema básico de saúde.

No entanto, ainda existem muitas mulheres que desconhecem este procedimento e que não realizam tais exames devido à falta de conhecimento e divulgação.

O Ministério da Saúde instituiu, através da Portaria nº 1.179, de 27 de abril 2018, **A Semana Nacional de Mobilização pela Saúde das Mulheres** e normalmente é celebrada de 24 a 31 de maio

Esta iniciativa tem como estratégia nacional mobilizar os gestores, profissionais de saúde, usuárias do Sistema Único de Saúde-SUS e sociedade civil sobre a importância e necessidade de promover, proteger e dar suporte a medidas de acesso e qualidade à atenção integral à saúde das mulheres.

A cada ano, será enfatizado um tema numa abordagem ampliada à saúde da mulher.

O tema, relacionado a um dos eixos de atenção à saúde da mulher, ou seja, obstétrico, saúde sexual e saúde reprodutiva, atenção clínico-ginecológica e climatério, mulheres e adolescentes em situação de violência, câncer do colo do útero e mama e atenção à saúde de segmentos específicos da população feminina, terá uma discussão focada no cuidado integral, integrado entre as áreas e eixos, e humanizado.

Serão enfatizadas ações para implementação de melhorias e monitoramento de resultados dos indicadores de saúde em âmbitos municipal, estadual e federal.

O tema abordado para a primeira campanha será Mortalidade Materna. Desta forma, o Departamento de Ações Estratégicas e Programáticas/SAS/MS, por meio da Coordenação - Geral de Saúde das Mulheres, programou a Semana de Mobilização Nacional pela Saúde das Mulheres, que ocorre de 24 a 31 de maio, cujo tema principal será o Lançamento pelo Ministério da Saúde da Meta de Redução da Mortalidade Materna para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) 2015/2030.

Importa lembrar que, em 28 de maio é celebrado o Dia Nacional de Luta pela Redução da Mortalidade Materna, data que visa promover o debate nacional sobre a importância dos cuidados para a saúde da mulher e fortalecer a



Câmara Municipal de Itabirito

necessidade de políticas públicas que ajudem a garantir condições médicas de qualidade para as gestantes.

Nesta data ainda é celebrado o Dia Internacional de Luta pela Saúde da Mulher, iniciativa que teve início durante o IV Encontro Internacional Mulher e Saúde, na Holanda, em 1984.

A diminuição da mortalidade materna é uma das principais metas dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU).

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), entre as principais causas de morte materna no mundo estão: hemorragia grave, hipertensão na gestação, infecções, complicações de abortos e coágulos sanguíneos.

Tendo em vista a relevância da matéria, apresento aos nobres vereadores para apreciação e aprovação deste projeto de Lei.

Sala de reuniões, 9 de junho de 2025.

Manoel Alves
Braga:04987052695

Assinado de forma digital por
Manoel Alves Braga:04987052695
Dados: 2025.06.06 16:21:28 -03'00'

Manoel Alves Braga

Vereador Manoel da Autoescola